Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 932 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1.983

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de uma área de lazer para atender reivindicação dos moradores daquela área.

D E C R E T A

I- Fica considerada área de lazer temporariamente aos domingos e feriados das 13:00 às 18:00 horas, o trecho da RUA CUIABÁ entre EGIDIO SYPRIANO DE CARVALHO e AVENIDA GABRIEL FERREIRA, nesta cidade de Barra do Garças-MT.

II- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Garças, 04 de Novembro de 1.983.
Gabinete do Prefeito Municipal

Dr. Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal